



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO**

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº  
14/2010 - SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E  
TELEVISÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 4318 Proc. Nº 109  
Data: 010/11/24 Nº 14/2010

**Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2010 - SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução nº 14/2010 (PSD) - "Serviço de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores".

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 21 de Abril de 2010, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto no artigo 31º, nº 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no nº 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria de comunicação social é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Capítulo III**

**APRECIACÃO DA INICIATIVA**

A iniciativa em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, por iniciativa própria, sobre a existência de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

Em síntese, e nos termos da iniciativa, deve ser garantida pelo Estado, directamente ou através da contratualização com outras entidades, em condições de eficácia e qualidade adequadas à realidade arquipelágica dos Açores, bem como a autonomia administrativa e financeira correspondentes às necessidades e exigências deste serviço público.

**Capítulo IV**

**CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

*a) Audição do Secretário Regional da Presidência*

Na reunião de 12 de Maio, p.p., a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Presidência.

A audição começou com uma intervenção do Deputado Pedro Gomes, do PSD, que referiu o inegável valor político que, na sua perspectiva, esta iniciativa apresenta e sublinhou a importância do serviço público de rádio e televisão para a coesão comunicacional da Região Autónoma dos Açores e para uma melhor e mais profunda divulgação dos Açores junto das comunidades do Continente e da diáspora.

Prosseguindo a sua intervenção, o Deputado referiu que o Centro dos Açores através um momento de dificuldades que resultam duma leitura errada da dimensão do serviço público, cuja obrigação de financiamento cabe ao Estado, que tem sido padrasto nesta matéria. Entende o Deputado que o Estado deve transmitir orientações para o Centro Regional dos Açores, o qual deverá ter outra capacidade de gestão e administrativa. Acrescentou que o Projecto de resolução em apreciação visa reafirmar



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

o serviço público de rádio e televisão e a sua importância para os Açores e para os Açorianos, consubstanciando uma tomada de posição política, no sentido de reclamar melhores meios financeiros para que desempenhe a sua função de coesão.

Usou, depois, da palavra o Secretário Regional da Presidência, que começou por afirmar que o Governo está de acordo com aquilo que na proposta de diploma é conceptual ou decorre da lei. O Governo comunga do papel fundamental que, na arquitectura do sistema autonómico, se atribui à RTP Açores. Acrescentou que o Governo também comunga da concepção desse serviço público como veículo de divulgação dos Açores junto dos açorianos e das comunidades e manifestou o entendimento de que este serviço é incumbência do Estado, a quem compete garantir a sua existência e o seu financiamento.

O governante prosseguiu a sua intervenção dizendo que não existe fundamentação concreta que coloque este sistema em risco e considerou difícil de compreender que esta iniciativa dê a entender que estamos numa fase de alteração do diploma em que o sistema se funda. Considerou que a fundamentação da iniciativa em rumores é desajustada, uma vez que desconhece qualquer tomada de posição pública nesse sentido.

O Secretário Regional referiu que a iniciativa, em vez de fazer a apologia daquilo que existe e da sua importância para os Açores, optou pela consideração do que aconteceria se o que hoje existe deixasse de existir, acrescentando que o Governo não encontra, na prática e actuação da empresa e dos seus responsáveis, fundamento para esta posição. O Governante considerou que a recomendação feita na iniciativa está mal dirigida, porque dirigida ao Estado, quando o que está em causa é uma empresa pública, tendo especificado que a autonomia tem a ver com a forma e lógica de gestão da própria empresa, sendo a esta que a recomendação deveria ser direccionada.

O Governante considerou que a referência, feita na iniciativa, ao exercício directo ou indirecto pelo Estado, pode interpretar-se como uma porta aberta à iniciativa privada, estando, nesta matéria, em completo desacordo.

O Secretário Regional aludiu à abstenção do PSD, em sede da Comissão, relativamente à alteração da Lei da Rádio, tendo considerado que fica a dúvida sobre o que se pretende especificamente em relação à rádio.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Ao terminar a sua intervenção inicial, o Secretário Regional referiu que a iniciativa reproduz, em grande parte, aqueles que são os princípios legais consagrados e considerou que, não havendo que temer a alteração desses princípios, não há necessidade da sua reafirmação.

Seguidamente usou novamente da palavra o Deputado Pedro Gomes, que pretendeu clarificar as questões suscitadas pela intervenção do Secretário Regional da Presidência e referiu que esta não seria a primeira vez que o Parlamento aprovaria uma iniciativa dirigida ao Governo da República, enquanto principal accionista das empresas públicas. O deputado acrescentou que o contrato de concessão não faz com que o Estado se demita da sua obrigação de garantir o serviço público de rádio e televisão nos Açores, pelo que considerou que este é o momento de reafirmar o óbvio, até porque, na sua opinião, da audição do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, resultaram sinais preocupantes.

O deputado questionou o Secretário Regional sobre a opinião do Governo sobre o estado da rádio e televisão dos Açores e considerou que no ponto 1. da iniciativa não há qualquer referência a privatização.

A Deputada Isabel Almeida Rodrigues, do PS, lembrou que a lei já atribui a gestão corrente ao Centro Regional e pretendeu saber como é que o PSD Açores se posiciona, quanto ao serviço público de rádio e televisão dos Açores, face às declarações do seu novo líder, que defendeu a privatização da RTP, SA.

O deputado Pedro Gomes respondeu à Deputada dizendo que o serviço público deve ser pago pelo Estado, tendo considerado que este princípio não briga com qualquer outra solução que venha a ser assumida em relação ao Continente.

No uso da palavra, o Secretário Regional da Presidência considerou que o Grupo Parlamentar do PSD tem andado distraído nos debates sobre esta matéria, nos quais a posição assumida pelo Governo tem sido de defesa do modelo actual, devendo ser o Estado a financiar o serviço público de rádio e televisão nos Açores. O governante considerou que as necessidades de serviço público da Região não se coadunam com as exigências de gestão de empresas privadas e afirmou que o Governo não está satisfeito com a situação da RTP Açores, mas que existem progressos assinaláveis quanto às instalações e aos recursos humanos.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

A Deputada Zuraida Soares, do BE, considerou nada ter contra a iniciativa mas a mesma é chover no molhado. Acrescentou que o ponto 1 da iniciativa deixa a porta aberta para várias interpretações, o que coloca muitas dificuldades ao voto favorável do seu Grupo Parlamentar. Contudo, considerou que sendo a RTP uma empresa pública, a responsabilidade é, em última análise, do Estado, pelo que entende que a recomendação está bem dirigida.

O Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, questionou sobre o Secretário Regional relativamente ao que o Governo pensa fazer para que se dêem passos decisivos no serviço público de rádio e televisão na Região, tendo considerado manifestamente pouco o que foi feito até agora.

Respondendo às questões colocadas pelos deputados, o Secretário Regional começou por referir as formas de actuação do Governo, concretamente junto da RTP Açores, enquanto entidade que colabora no seu financiamento, orientado para melhorar a qualidade técnica e reforçar a dimensão regional do centro, permitindo que os três centros funcionem em condições de igualdade enquanto produtores e gestores de informação. O governante referiu que está em análise um reforço da RTP Açores junto da diáspora e que o Governo é um cliente da RTP Açores, apoiando a produção de conteúdos com qualidade técnica e interesse cultural.

Referindo-se a um outro vector da acção do Governo, o Secretário Regional referiu um conjunto de iniciativas e diligências de sensibilização, chamando a atenção para as necessidades do serviço público de rádio e televisão nos Açores e conclui esta sua intervenção reafirmando a defesa clara e inequívoca do financiamento pelo Estado do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

O deputado Luís Silveira considerou que a questão concreta que colocou não foi respondida e insistiu no seu esclarecimento, tendo considerado que o problema não se resolve com o apoio que tem sido dado pelo Governo Regional e que a igualdade está em causa quanto aos repórteres de ilha.

Respondendo ao Deputado, o Secretário Regional referiu novamente as duas vertentes de apoio financeiro e sensibilização e especificou o protocolo assinado no mês de Abril, na Horta, relativo às instalações nesta cidade, o que aconteceu por intervenção das entidades e autarquias locais, numa procura partilhada de soluções, embora considere que a concretização dessas soluções não ocorre ao ritmo desejável.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Quanto à questão da procura de igualdade, o governante esclareceu que se tem sido em vista, sobretudo, os três centros regionais de produção e que a contratualização dos repórteres de ilha tem a ver com a responsabilidade e organização da empresa.

*b) Audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA*

A Comissão pretendeu ouvir o Director do Centro Regional da RTP, SA, o qual, convidado para o efeito, entendeu não prestar declarações por a matéria extravasar as suas competências enquanto Director do Centro Regional. Na sequência desta recusa, foi solicitado parecer ao Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., o qual nunca respondeu.

*c) Audição do Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da RTP, SA*

A audição iniciou-se com uma intervenção do Deputado Clélio Meneses, do PSD, na qualidade proponente da iniciativa, o qual referiu a importância do canal público de rádio e televisão nos Açores e que o respectivo serviço se tem desenvolvido com muitas dificuldades, mas com o empenho dos trabalhadores. Considerou que os novos tempos implicam novos desafios e referiu as notícias recorrentes sobre as dificuldades, a vários níveis do serviço, como é caso de instalações, recursos humanos e autonomia administrativa, que põem em causa o serviço.

O Deputado também referiu notícias recorrentes sobre um possível encerramento do canal e de a emissão passar a ser feita a partir de Lisboa, o que é um ataque do centralismo. Disse que o PSD entende que era essencial que o Parlamento tomasse uma posição inequívoca sobre a existência do serviço público dos Açores e a consagração da necessária autonomia financeira.

O Dr. José Lourenço comentou a intervenção do Deputado, dizendo concordar, na generalidade, com o que foi afirmado, à excepção das notícias sobre o encerramento do canal de televisão. A sua experiência permite-lhe garantir que nunca transpareceu estar em perigo a existência do serviço.

Quanto às dificuldades, considerou que as mesmas existem e disse que, em 2008, reuniu com dezenas de entidades da vida política, autarquias e elementos da RTP, e



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

que dessas diligências resultou um relatório do qual ressaltava a falta de autonomia administrativa e financeira com que a RDP e a RTP se defrontavam nos Açores.

Considerou que os problemas mantêm-se e disse que a Comissão Permanente do Conselho de Opinião visitara a Terceira e o Faial para complementar esse pulsar do funcionamento da RTP Açores e que o Conselho de Opinião tenta influenciar o Conselho de Administração no sentido da resolução dos problemas, mas entende que a questão é essencialmente política, porque se trata de revolucionar completamente o modelo de gestão.

Referiu a existência de uma confusão, não saudável, que concentra na figura do director a gestão e a direcção de informação, a qual é, até, de duvidosa legalidade.

Manifestou o entendimento de que deverá separar-se a área da gestão da direcção de informação e de programas e que se o Centro Regional pudesse associar autonomia administrativa e financeira à autonomia editorial, não fazem qualquer sentido situações como as que se passam com as passagens de convidados da RTP.~

Referindo-se à carência de meios humanos, comparou o orçamento da RTP Açores, de 10 milhões de euros, com o da RTP Madeira, de 9 milhões de euros e considerou que, com a nossa dispersão são necessários correspondentes nas ilhas, o que implica um financiamento completamente diferente. Disse que esta matéria constou do relatório que mencionou atrás, mas que nada se alterou e considerou que este estado de coisas só se alterará se houver conjugação entre poder legislativo e executivo.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, usou da palavra para questionar o Conselheiro sobre se o facto de não haver autonomia administrativa e financeira condiciona ou não a autonomia editorial.

Respondendo ao Deputado, o Conselheiro considerou que há implicações entre os meios à disposição e o serviço que é prestado e considerou que as declarações do Director do Centro Regional espelham essa realidade e que são patentes as carências de recursos humanos. Considerou, ainda, que os recursos obsoletos, o problema dos repórteres de ilha, a falta de autonomia e a carência de meios têm implicações na autonomia editorial, a qual pode vir a ser prejudicada.

O Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, questionou o Conselheiro sobre a qualidade da informação e produção, tendo o Dr. José Lourenço manifestado o entendimento de que a qualidade, na área da informação, tem registado progressos, a par de uma



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

decréscimo da produção e da respectiva qualidade, decorrente de carências orçamentais.

A Deputada Isabel Almeida Rodrigues, do PS, questionou o Conselheiro José Lourenço se o mesmo considerava o actual modelo de serviço público de rádio televisão nos Açores adequado, ou se o mesmo careceria de alterações substanciais.

Respondendo à Deputada, o Conselheiro disse que o modelo terá uma estrutura básica essencial para ser reformado no sentido de uma maior autonomia e que não grande a revolução, se a RTP SA considerasse os centros regionais dotados de orçamento próprio e autonomia, com separação das áreas editorial e de gestão. Entende que deveria ser dada uma outra orientação ao modelo existente e que seria mais aconselhável que a direcção de informação fosse eleita e a gestão nomeada pela empresa.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, interveio para afirmar que o actual modelo conceptual do serviço público de rádio e televisão já prevê a gestão corrente, feita no quadro da empresa. Considerou que, eventualmente, deveria existir uma melhor especificação das obrigações de serviço Público.

Comentando a intervenção do Deputado, o Conselheiro disse que será no contrato de serviço público que poderão ser consagradas as alterações e reiterou que a batalha tem que ser travada na área política e legislativa, deixando, desde logo, de considerar-se os centros da Madeira e dos Açores como centros regionais. Considerou que o modelo de organização não se enquadra nas necessidades de serviço público nos Açores, que deve permitir uma cobertura equilibrada de todas as ilhas e que, se existe um espaço onde faz sentido um serviço público de rádio e televisão, esse espaço é a Região Autónoma dos Açores.

O Deputado Clélio Meneses defendeu que existe uma tese que defende que o actual modelo é suficiente e adequado e tem que ser melhor trabalhado e uma segunda tese que defende que o actual modelo tem que ser reformulado, tendo pedido ao Conselheiro que esclarecesse se era a favor da segunda tese.

O Conselheiro disse inclinar-se claramente para a segunda tese, pois o modelo actual não satisfaz. Considerou que este modelo tem uma base aceitável, mas que tem que ser alterado. Disse que a Região precisa de um orçamento próprio e de autonomia administrativa, financeira e editorial, com autonomia total para traçar os melhores



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

caminhos para o serviço público. Considerou que se vive numa zona algo nebulosa e que as regras devem ser claras, o que só acontecerá se existir um orçamento para gerir.

Concordou com a generalidade das ideias fixadas no Projecto de Resolução que motiva a sua audição, mas considerou necessário explicitar muito bem a questão das contratualização com outras entidades, porque, na sua opinião, não é aceitável, em matéria de informação, que seja uma entidade externa a fazê-lo.

#### **Capítulo IV**

#### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou a sua discordância face à iniciativa por considerar que a mesma deixa em aberto a possibilidade de privatização ou de concessão a entidades privadas do serviço público de rádio e televisão.

O *Grupo Parlamentar do PSD* considerou o tempo decorrido desde a entrada da iniciativa no Parlamento deu razão ao seu partido e que os argumentos que a fundamentaram foram reafirmados por todos os partidos. Considerou, ainda, que uma aprovação da iniciativa por unanimidade retirar-lhe-ia qualquer carga partidária.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* concordou com as reservas manifestadas à possibilidade de abertura a outras entidades, pelo que declarou abster-se e reservar a sua posição para Plenário.

O *Grupo Parlamentar do BE* manifestou a sua concordância quanto aos princípios gerais contidos na iniciativa, mas que a mesma, ao abrir a possibilidade de contratualização com entidades privadas, coloca em causa a posição do Estado num serviço a que está obrigado.

A *Representação Parlamentar do PCP* acompanhou a posição manifestada pelo Bloco de Esquerda e lamentou a ausência de resposta do Conselho de Administração da RTP, S.A., ao pedido de parecer efectuado pela Comissão.

Face às reservas demonstradas por todos os outros os partidos, o PSD anunciou a intenção de alterar a sua iniciativa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Perante a proposta concreta de alteração do PSD, que se anexa ao presente relatório, os partidos manifestaram, por unanimidade, o seu apoio ao Projecto de Resolução.

**Capítulo V**

**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução nº 14/2010 (PSD) – “Serviço Público de Rádio e Televisão dos Açores”, considerando a proposta de alteração apresentada pelo proponente.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*

## **Proposta de alteração**

### **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2010**

#### **Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores**

A implementação de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores assume-se como uma das principais conquistas do processo político de instituição da autonomia político-administrativa no arquipélago.

A existência de um serviço que promova a cultura dos Açores e divulgue informação sobre a vida social, política, económica, desportiva, de todas as ilhas e por todas as ilhas, contribui, decisivamente, para a construção da Região como entidade política mas, sobretudo, para a consolidação da unidade dos Açores, assente, necessariamente, na diversidade que os constituem.

De ilha em ilha, foi-se desenvolvendo a rádio e a televisão dos Açores, mas o seu papel foi sendo, cada vez mais, promotor do nosso crescimento e reconhecimento quando se afirmou como uma forma de ligação ao mundo e, sobretudo, àqueles que, destas ilhas originários, fazem de cada ponto do planeta um pedaço desta terra.

A capacidade e qualidade dos seus profissionais foi sendo, sem dúvida, o pilar que aguentou e fez chegar até aqui uma realidade que identifica os açorianos.

Com sucessos e dificuldades, com vontades e bloqueios, foi-se desenvolvendo, assim, um serviço que, apesar de constrangimentos e defeitos, é tido como essencial para os Açores.

Com efeito, no que à rádio diz respeito, se são vários e qualificados os exemplos de iniciativas privadas com sucesso, nalgumas ilhas do arquipélago,

a verdade é que, apenas, o serviço público garante uma integral cobertura de todas as ilhas, assim, também, demonstrando a sua importância.

Por outro lado, nunca o serviço de televisão atraiu a iniciativa privada na Região, sendo, apenas, garantida pelo serviço público a cobertura televisiva dos Açores.

Os novos tempos trazem novos desafios e exigências, sendo a aposta nas novas tecnologias uma das formas de actualizar e potenciar a divulgação da nossa realidade.

Porém, surgem, recorrentemente, notícias sobre as imensas dificuldades sentidas pelo serviço público de rádio e televisão nos Açores, aos mais variados níveis da gestão, em termos humanos e materiais, mas, sobretudo, decorrentes da falta de autonomia administrativa e financeira que acaba por bloquear o seu normal funcionamento.

Maior gravidade assume a recente divulgação do risco dos Açores perderem o seu canal de televisão, passando para Lisboa a emissão da RTP-Açores.

Tal possibilidade, assente, mais uma vez, nos preconceitos centralistas que teimam em perdurar nalguns gestores e políticos da República, configura mais uma ataque aos Açores e à Autonomia.

É, por isso, essencial assegurar, inequivocamente, um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores garantido pelo Estado, em condições de eficácia e qualidade adequadas á nossa realidade arquipelágica.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte projecto de Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo da Região**

**Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre a existência de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores:**

**1- A existência, inequívoca, de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores deve ser garantida pelo Estado, em condições de eficácia e qualidade adequadas à nossa realidade arquipelágica.**

**2- O Estado deve, ainda, garantir a autonomia administrativa e financeira correspondente às necessidades e exigências de um serviço com impacto directo em nove ilhas e na afirmação dos Açores no Mundo.**

**3- Desta posição deve ser dado conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.**

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

Os Deputados,